



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE
ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS
POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE
Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E
MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELAS
PORTARIAS TCE/CE Nº 51 E 253, DE 2026.**



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
01	Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis (modelo 01)



Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):			SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA							
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):			0701							
Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
GILSON FERNANDES DA SILVA	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 009/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
GILSON FERNANDES DA SILVA	Secretário	Ordenador de Despesas	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 009/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
CARLOS NORMANDO LOPES	Tesoureiro	Resp. Setor Financeiro	30/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 152/2025	Nomeação	30/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S Diego Torquato Almeida – CRC/CE: 020932/O	Contador	Contador Responsável	01/01/2025	31/12/2025	CONTRATO	Assessoria	22/10/2022	Átrio	Nihil	S/Nº
EDILANE MACIEL DA SILVA	Agente de Contratação	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 020/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO	Coordenador Gestão de R.H.	Resp. Recursos Humanos	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 016/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ANTONIA ERILANDIA GONÇALVES DA SILVA	Controladora Geral	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 011/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE	Procurador Geral	Setor Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº: 013/2025	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Portaria de Nº 009/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GILSON FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF: 608 [REDACTED]-20 para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Delegar ao Agente Público Municipal supracitado, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, a responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADOR DE DESPESA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA** e de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**009/2025**, que nomeia o Sr. **GILSON FERNANDES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA** e Ordenador de Despesa da referida Secretaria Municipal e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal



Portaria de Nº 152/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CARLOS NORMANDO LOPES**, portador do CPF: 067[REDACTED]-50 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 30 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **152/2025**, que nomeia o Sr. **CARLOS NORMANDO LOPES** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 30 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal



Portaria de Nº 020/2025.

Nomeia Membros da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Banabuiú - CCLP PMB, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O prefeito municipal de Banabuiú, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da lei orgânica do município de Banabuiú, estado do Ceará.

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º, L.C.C./ O ARTIGO 61, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 3º, IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

ART. 1º – CONSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP- PMB, CONFERINDO COMPETÊNCIA PARA:

I – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA CONFORMIDADE DA LEI NACIONAL Nº. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

II – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, TIPO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE QUALQUER VALOR, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI NACIONAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

III – PROCEDER A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INDICADOS NO INCISO II DO ARTIGO 1º DESTA PORTARIA EM FAVOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ – SAAE.

IV – PROCEDER À INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, A SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE TODOS OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO, SEGUNDO O RAMO PERTINENTE;

ART. 2º – A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ- CCPL - PMB SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE E PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDILANE MACIEL DA SILVA

I – MEMBRO: MYRELLA MAIA NOBRE

II – MEMBRO: FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA

III – MEMBRO: EDUARDO CESAR LEMOS NOBRE

PARÁGRAFO ÚNICO – OS COMPONENTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB PERCEBERÃO REMUNERAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL QUE REGULA A MATÉRIA.

ART. 4º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 016/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO**, portador do CPF: 020. [REDACTED] 36 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**016/2025**, que nomeia o Sr. **JURLEUDO BARBOSA DE AQUINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 011/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA**, portadora do CPF: 029. [REDACTED]-17 para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Delegar à Agente Pública Municipal supracitada, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeada, a responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADORA DE DESPESA** da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO** e de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**011/2025**, que nomeia a Sra. **ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** e Ordenadora de Despesa da Controladoria Geral e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Portaria de Nº 013/2025.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE**, portador do CPF: 520-███-00 para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Delegar ao Agente Público Municipal supracitado, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, a responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADOR DE DESPESA** da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** e de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de janeiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **013/2025**, que nomeia o Sr. **APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE** para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ** e Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Município e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de janeiro de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
02	Relatório de Desempenho da Gestão (modelo 02)



Prefeitura Municipal de Banabuiú

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional e recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.



Prefeitura Municipal de Banabuiu

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: 17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
0701 – SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições:

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0701	SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	À Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades: I - Propor, implantar, coordenar e apoiar políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura, em escala industrial, artesanal, amadora, bem como a comercialização de seus produtos; II - Coordenar todos os expedientes relativos à prestação de serviços de apoio, incentivo e fomento ao desenvolvimento da pesca, aquicultura, bem como a comercialização e apoio à pesquisa para o desenvolvimento da atividade no Município; III – Buscar a sustentabilidade ambiental, econômica e social da pesca e aquicultura no Município, atuando em consonância com os órgãos gestores da pesca e afins no Brasil, com a promoção de programas para a qualificação e requalificação profissional relativas ao setor; IV - Incentivar e coordenar a aplicação de programas e/ou políticas públicas que estejam inseridas em qualquer atividade coordenada pela Secretaria; V - Orientar pescadores e produtores de pescado no cultivo, na organização e na comercialização dos produtos; VI - Fiscalizar e coibir a atividade pesqueira nos períodos de Defeso, bem como atuar na preservação das espécies nativas e/ou exóticas; VII - Elaborar projetos para financiamento governamental no setor; VIII - Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial,



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

artesanal e amadora; IX - Desenvolver ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio ao desenvolvimento pesqueiro e a sua comercialização, além do fomento à pesca esportiva a fim de introduzir o turismo da pesca esportiva no Município; X - Promover e coordenar cursos de extensão em auxílio ao pescador e sua família..

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 01 – Identificação da UPC

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Secretaria de Pesca e Aquicultura**Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 17**

Natureza Jurídica:

Situação Atual:

Telefone(s) de Contato: 8834261196

Endereço Eletrônico:

Página na Internet: www.banabuiu.ce.gov.br

Endereço Postal: Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - 63960000 - Banabuiú

Unidade(s) Orçamentária(s)**Nome da Unidade (conforme o SIM)****Código da Unidade (conforme o SIM)**

Secretaria da Pesca e Aquicultura

1001

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2111 / MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA				
Código / Nome do Programa de Governo		0002 / Apoio Administrativo				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
606.000,00	865.986,04	746.474,56	734.107,64	685.247,21	48.860,43	12.366,92
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025	
Período 01/01/2025 a 31/12/2025						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2112 / PROGRAMA HORA DE PESCAR				
Código / Nome do Programa de Governo		0447 / Produção Pesqueira e Agricultura				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
222.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

 Prefeitura Municipal de Banabuiú Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura Und. Orçamentária: CONSOLIDADO					Exercício 2025	
Período 01/01/2025 a 31/12/2025						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código / Nome do Projeto ou Atividade		2113 / DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				
Código / Nome do Programa de Governo		0043 / Incentivo a Pesca e Aquicultura				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Análise do Projeto ou Atividade						

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

GILSON
 FERNANDES
 DA
 SILVA:60848
 308620

Assinado digitalmente
 por GILSON
 FERNANDES DA
 SILVA:60848008320
 Localização:
 Banabuiú/CE
 Foxit PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
 SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU PMB

Exercício: 2025

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA 1101 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	1	26.527,45
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TÉCNICO	0	1	26.891,46
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA	0	1	25.088,66
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD DE FOMENTO E INFRAESTRUTURA DA PESCA	0	2	30.053,46
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE CEL DE APOIO A PESCA ESPORT, ORNAME E INDUSTRIAL.	0	1	26.724,66
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD DE ORDENAMENTO E GESTAO FINANCEIRA	0	1	29.532,00
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GER DE CEL DE ASSISTENCIA TEC E EXTENSÃO AQUICOLA	0	1	24.796,80
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO GOVERNAMENTAL - PESCA	0	1	20.544,00
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	0	1	17.875,40
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	4. Contrato com prazo Determinado	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	32.703,19
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	4. Contrato com prazo Determinado	MOTORISTA B	0	1	24.011,33
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	4. Contrato com prazo Determinado	VIGIA	0	2	10.937,98
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	6. Cargo Eletivo	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL	0	1	102.000,00
11 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	11.01 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	6. Cargo Eletivo	SECRETÁRIO EXECUTIVO	0	1	78.760,00
Total:						476.446,39



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício 2025

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados
UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 05 – Execução Orçamentário e Financeiro

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) $((b) / (a) - 1) \times 100$
Receita Prevista	0,00	0,00	0,00
Receita Arrecadada	0,00	0,00	0,00
Despesa Fixada	0,00	933.000,00	0,00
Despesa Empenhada	0,00	746.474,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	0,00	59,30	0,00
Passivo Circulante Final	0,00	29.607,79	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Código Conta Extraorçamentária	Conta Extraorçamentária	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Diferença (c) = (a) – (b)	Justificativa
100010000	Salario Familia	2025	0,00	130,00	-130,00	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - Inss	2025	47.041,25	35.777,66	11.263,59	
100060000	Iss	2025	893,88	893,88	0,00	
100070000	Irrf	2025	25.687,46	25.687,46	0,00	
Total por UPC:			73.622,59	62.489,00	11.133,59	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito			
Contribuicao Previdenciaria - INSS								
Competência: fevereiro de 2025								
06/02/2025	06020083	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.200,70			
06/02/2025	06020085	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	152,73			
06/02/2025	06020086	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	102,36			
28/02/2025	28020070	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	165,89			
28/02/2025	28020071	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	277,03			
28/02/2025	28020072	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.267,56			
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	6.166,27	Saldo:	6.166,27
Competência: abril de 2025								
01/04/2025	01040141	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	183,27			
01/04/2025	01040143	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	284,62			
01/04/2025	01040144	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.301,35			
30/04/2025	30040090	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14			
30/04/2025	30040091	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	284,62			
30/04/2025	30040092	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.296,58			
09/05/2025	09050086	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	7.114,80	0,00			
Total da Competência			Débitos:	7.114,80	Créditos:	7.523,58	Saldo:	408,78
Competência: maio de 2025								
09/05/2025	09050012	Rec. Ext.	ANTONIO WILLIAM DE SOUSA TEOFILO	0,00	117,92			
30/05/2025	30050031	Rec. Ext.	ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA	0,00	67,43			
10/06/2025	10060098	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	20.523,70	0,00			
Total da Competência			Débitos:	20.523,70	Créditos:	185,35	Saldo:	20.338,35
Competência: junho de 2025								
03/06/2025	03060151	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	284,62			
03/06/2025	03060152	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.296,58			
03/06/2025	03060154	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14			
18/06/2025	18060035	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	19,69			
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	3.774,03	Saldo:	3.774,03
Competência: julho de 2025								
01/07/2025	01070010	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	341,55			
01/07/2025	01070011	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14			
01/07/2025	01070012	Rec. Ext.	FOPAG - SE. ESPORTE - COMISSIONADO	0,00	3.495,87			
30/07/2025	30070077	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	227,14			
30/07/2025	30070078	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.402,58			
30/07/2025	30070080	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	341,55			
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	7.981,83	Saldo:	7.981,83
Competência: agosto de 2025								
08/08/2025	08080007	Rec. Ext.	ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA	0,00	157,19			
08/08/2025	08080009	Rec. Ext.	MARIA DE JESUS LOPES SILVA	0,00	49,50			
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	206,69	Saldo:	206,69
Competência: setembro de 2025								

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
01/09/2025	01090003	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	347,02
02/09/2025	02090078	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	465,75
02/09/2025	02090079	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
02/09/2025	02090080	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.103,65
18/09/2025	18090006	Rec. Ext.	CASSIA RABELO DA SILVA	0,00	492,49
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 4.582,05	Saldo: 4.582,05
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100117	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.103,65
01/10/2025	01100119	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
01/10/2025	01100120	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	636,52
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 3.913,31	Saldo: 3.913,31
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110071	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	636,52
04/11/2025	04110072	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
04/11/2025	04110128	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.895,30
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 3.704,96	Saldo: 3.704,96
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120037	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	636,52
02/12/2025	02120038	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
02/12/2025	02120039	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.686,95
05/12/2025	05120011	Rec. Ext.	NATALIA VIEIRA FELISMINO	0,00	175,57
15/12/2025	15120028	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	1.699,20
15/12/2025	15120077	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
30/12/2025	30120135	Rec. Ext.	FOPAG RESCISÕES	0,00	598,57
30/12/2025	30120136	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.686,95
30/12/2025	30120138	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 9.003,18	Saldo: 9.003,18
Total da Conta			Débitos: 27.638,50	Créditos: 47.041,25	Saldo: 19.402,75

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
IRRF					
Competência: janeiro de 2025					
22/01/2025	22010022	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	0,00	2,86
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:
				2,86	Saldo:
					2,86
Competência: fevereiro de 2025					
06/02/2025	06020084	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	1.528,45
25/02/2025	25020008	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	10,81
28/02/2025	28020073	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.088,51
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:
				3.627,77	Saldo:
					3.627,77
Competência: março de 2025					
06/03/2025	06030015	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	11,54
28/03/2025	28030021	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	3,60
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:
				15,14	Saldo:
					15,14
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040145	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.088,51
30/04/2025	30040093	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.088,51
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:
				4.177,02	Saldo:
					4.177,02
Competência: maio de 2025					
14/05/2025	14050017	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	7,57
14/05/2025	14050018	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	6,42
20/05/2025	20050033	Rec. Ext.	THECH AR FRIO LTDA	0,00	134,88
27/05/2025	27050011	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	4,58
27/05/2025	27050017	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	5,13
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:
				158,58	Saldo:
					158,58
Competência: junho de 2025					
03/06/2025	03060153	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.043,97
05/06/2025	05060012	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	5,65
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:
				2.049,62	Saldo:
					2.049,62
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070019	Rec. Ext.	FOPAG - SE. ESPORTE - COMISSIONADO	0,00	2.043,97
10/07/2025	10070014	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	9,34
10/07/2025	10070015	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	2,16
10/07/2025	10070018	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	6,90
17/07/2025	17070003	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	0,00	1,35
25/07/2025	25070005	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	1,11
30/07/2025	30070079	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	1.921,00
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:
				3.985,83	Saldo:
					3.985,83
Competência: agosto de 2025					
27/08/2025	27080010	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	2,47
27/08/2025	27080016	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	5,87
29/08/2025	29080002	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	6,94
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:
				15,28	Saldo:
					15,28

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: setembro de 2025					
02/09/2025	02090081	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
18/09/2025	18090008	Rec. Ext.	CASSIA RABELO DA SILVA	0,00	260,43
19/09/2025	19090024	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	1,23
19/09/2025	19090029	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	1,25
23/09/2025	23090015	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	8,47
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 2.166,63	Saldo: 2.166,63
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100118	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
13/10/2025	13100018	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	0,00	1,35
29/10/2025	29100006	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	0,40
29/10/2025	29100009	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	2,42
29/10/2025	29100012	Rec. Ext.	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1,38
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 1.900,80	Saldo: 1.900,80
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110129	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
26/11/2025	26110010	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	1,53
26/11/2025	26110011	Rec. Ext.	POSTO SERTAO LTDA	0,00	2,70
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 1.899,48	Saldo: 1.899,48
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120040	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
10/12/2025	10120024	Rec. Ext.	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	0,00	2,70
15/12/2025	15120029	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
30/12/2025	30120137	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	1.895,25
30/12/2025	30120238	Desp. Ext.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	25.687,46	0,00
Total da Competência			Débitos: 25.687,46	Créditos: 5.688,45	Saldo: 19.999,01
Total da Conta			Débitos: 25.687,46	Créditos: 25.687,46	Saldo: 0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
ISS					
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050013	Rec. Ext.	ANTONIO WILLIAM DE SOUSA TEOFILO	0,00	53,60
30/05/2025	30050032	Rec. Ext.	ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA	0,00	30,65
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 84,25	Saldo: 84,25
Competência: junho de 2025					
18/06/2025	18060036	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	8,95
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 8,95	Saldo: 8,95
Competência: agosto de 2025					
08/08/2025	08080008	Rec. Ext.	ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA	0,00	71,45
08/08/2025	08080010	Rec. Ext.	MARIA DE JESUS LOPES SILVA	0,00	22,50
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 93,95	Saldo: 93,95
Competência: setembro de 2025					
01/09/2025	01090004	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	157,74
18/09/2025	18090007	Rec. Ext.	CASSIA RABELO DA SILVA	0,00	223,86
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 381,60	Saldo: 381,60
Competência: dezembro de 2025					
05/12/2025	05120012	Rec. Ext.	NATALIA VIEIRA FELISMINO	0,00	325,13
30/12/2025	30120228	Desp. Ext.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	893,88	0,00
Total da Competência			Débitos: 893,88	Créditos: 325,13	Saldo: 568,75
Total da Conta			Débitos: 893,88	Créditos: 893,88	Saldo: 0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RDG | Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

U.G. - 17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor		Débito	Crédito
Salario Familia						
Competência: janeiro de 2025						
06/02/2025	06020048	Desp. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS		65,00	0,00
Total da Competência			Débitos:	65,00	Créditos:	0,00
					Saldo:	65,00
Competência: dezembro de 2025						
30/12/2025	30120135	Desp. Ext.	FOPAG RESCISÕES		65,00	0,00
Total da Competência			Débitos:	65,00	Créditos:	0,00
					Saldo:	65,00
Total da Conta			Débitos:	130,00	Créditos:	0,00
					Saldo:	130,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício 2025

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS / INSS	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença D = (a) – (b) – (c)	Justificativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2023	0,00	5.085,36	0,00	-5.085,36	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2024	0,00	3.053,80	0,00	-3.053,80	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	02/2025	6.166,27	0,00	0,00	6.166,27	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	04/2025	7.523,58	7.114,80	0,00	408,78	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	05/2025	185,35	20.523,70	0,00	-20.338,35	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	06/2025	3.774,03	0,00	0,00	3.774,03	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	07/2025	7.981,83	0,00	0,00	7.981,83	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	08/2025	206,69	0,00	0,00	206,69	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	09/2025	4.582,05	0,00	0,00	4.582,05	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10/2025	3.913,31	0,00	0,00	3.913,31	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2025	3.704,96	0,00	0,00	3.704,96	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2025	9.003,18	0,00	0,00	9.003,18	
Total RPPS / INSS:		47.041,25	35.777,66		11.263,59	
Total por UPC:		47.041,25	35.777,66		11.263,59	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiu/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
, Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor
UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

MODELO 02

Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 15 - Demonstrativo das aquisições, alienações e baixas (por doação ou inservíveis) de bens móveis, imóveis e

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação Amortização Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f) - (g) - (h)
Bens de Consumo	0,00	53.996,53	0,00				0,00	53.996,53	0,00
Bens Móveis	69.384,57	21.990,00	0,00				436,15	0,00	90.938,42
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Total	69.384,57	75.986,53	0,00				436,15	53.996,53	90.938,42

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento
UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
03	Balanço Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	933.000,00	980.986,04	746.474,56	
Total (V) = (III + IV)	933.000,00	980.986,04	746.474,56	-234.511,48
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	835.000,00	954.986,04	724.484,56	712.117,64	663.257,21	230.501,48
Pessoal e Encargos Sociais	264.000,00	524.834,86	502.464,36	502.464,36	502.464,36	22.370,50
Outras Despesas Correntes	571.000,00	430.151,18	222.020,20	209.653,28	160.792,85	208.130,98
Despesas de Capital	98.000,00	26.000,00	21.990,00	21.990,00	21.990,00	4.010,00
Investimentos	98.000,00	26.000,00	21.990,00	21.990,00	21.990,00	4.010,00
Subtotal das Despesas (VI)	933.000,00	980.986,04	746.474,56	734.107,64	685.247,21	234.511,48
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	933.000,00	980.986,04	746.474,56	734.107,64	685.247,21	234.511,48
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	933.000,00	980.986,04	746.474,56	734.107,64	685.247,21	234.511,48

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Orçamentário

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Outras Despesas Correntes	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Total	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	38.724,34	25.404,87	25.017,87	5.498,36	33.612,98
Outras Despesas Correntes	38.724,34	25.404,87	25.017,87	5.498,36	33.612,98
Total	38.724,34	25.404,87	25.017,87	5.498,36	33.612,98

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
04	Balanço Financeiro

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balanço Financeiro

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	746.474,56	393.634,13
			Ordinaria	746.082,75	355.026,46
			Vinculada	391,81	38.607,67
			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSII	391,81	0,00
			Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã	0,00	38.607,67
Transferências Financeiras Recebidas (II)	700.785,32	378.434,87	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	4.100,00	2.549,53
Secretaria da Pesca e Aquicultura	700.785,32	378.434,87	Secretaria da Pesca e Aquicultura	4.100,00	2.549,53
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	134.849,94	54.244,25	Pagamentos Extraorçamentários (X)	87.506,87	35.886,85
Contribuicao Previdenciaria - INSS	47.041,25	16.166,12	Contribuicao Previdenciaria - INSS	35.777,66	18.197,48
EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	1.402,40	EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	1.753,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	12.366,92	4.000,00	IRRF	25.687,46	7.223,69
Empenhado a Pagar Processado	48.860,43	25.404,87	ISS	893,88	47,17
IRRF	25.687,46	7.223,69	Restos a Pagar 2022	0,00	981,83
ISS	893,88	47,17	Restos a Pagar 2023	0,00	7.683,68
			Restos a Pagar 2024	25.017,87	0,00
			Salario Familia	130,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	2.505,47	1.896,86	Caixa e Equivalente de Caixa	59,30	2.505,47
B.B 2.478-3 (SPA - P. E AQUICULTU)	2.505,47	1.896,86	B.B 2.478-3 (SPA - P. E AQUICULTU)	59,30	2.505,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	838.140,73	434.575,98	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	838.140,73	434.575,98



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Financeiro

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
05	Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	189,30	6.105,61	PASSIVO CIRCULANTE	133.042,65	103.434,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	59,30	2.505,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	82.473,41	64.129,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	59,30	2.505,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	82.473,41	64.129,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	59,30	2.505,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	82.473,41	64.129,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	59,30	2.505,47	FORNECEDORES NACIONAIS	82.473,41	64.129,21
Banco do Brasil	59,30	2.505,47	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	82.473,41	64.129,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	130,00	3.600,14	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.569,24	39.305,65
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	130,00	3.600,14	VALORES RESTITUÍVEIS	50.569,24	39.305,65
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	130,00	3.600,14	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	50.569,24	39.305,65
SALÁRIO FAMÍLIA	130,00	3.600,14	CONSIGNAÇÕES	50.569,24	39.305,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.938,42	69.384,57	INSS	40.615,35	29.351,76
IMOBILIZADO	90.938,42	69.384,57	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	98,35	98,35
BENS MOVEIS	93.001,40	71.011,40	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35,25	35,25
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	93.001,40	71.011,40	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.820,29	9.820,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.804,50	5.814,50	Total do Passivo	133.042,65	103.434,86
MOBILIÁRIO EM GERAL	27.804,50	5.814,50	Patrimônio Líquido		
DEMAIS BENS MÓVEIS	65.196,90	65.196,90	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS MÓVEIS	65.196,90	65.196,90			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.062,98	-1.626,83	RESULTADOS ACUMULADOS	-41.914,93	-27.944,68
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-2.062,98	-1.626,83	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-41.914,93	-27.944,68
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-2.062,98	-1.626,83	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-41.914,93	-27.944,68
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-92,73	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-13.970,25	69.389,48
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-1.970,25	-1.626,83	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-28.554,68	-97.944,16
			TRANSFERÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	610,00	610,00
			Total do Patrimônio Líquido	-41.914,93	-27.944,68
Total	91.127,72	75.490,18	Total	91.127,72	75.490,18
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro	133.042,65	103.434,86
Ativo Permanente			Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				-41.914,93	-27.944,68

Compensações



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro			Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		-130.407,18	1.133,43
1501000000	Outros Recursos não Vinculados		-2.446,17	0,00
Total das Fontes de Recurso			-132.853,35	1.133,43

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
06	Demonstração das Variações Patrimoniais



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	707.669,48	415.372,30	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	721.639,73	345.982,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	700.785,32	378.434,87	PESSOAL E ENCARGOS	493.823,26	182.229,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	700.785,32	378.434,87	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	493.823,26	182.229,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	700.785,32	378.434,87	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	493.823,26	182.229,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	700.785,32	378.434,87	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	493.823,26	182.229,87
REPASSE RECEBIDO	700.785,32	378.434,87	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	493.823,26	182.229,87
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	5.498,36	18.705,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	493.823,26	182.229,87
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.498,36	18.705,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	211.475,23	161.203,42
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.498,36	18.705,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	53.996,53	107.117,98
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	5.498,36	18.705,00	CONSUMO DE MATERIAL	53.996,53	107.117,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.385,80	18.232,43	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	53.996,53	107.117,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.385,80	18.232,43	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	53.996,53	107.117,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.385,80	18.232,43	SERVIÇOS	157.042,55	53.817,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.385,80	18.232,43	DIÁRIAS	1.440,00	1.680,00
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVER	1.385,80	18.232,43	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.440,00	1.680,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.440,00	1.680,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	35.763,40	920,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	35.763,40	920,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	35.763,40	920,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	119.839,15	51.217,31
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	119.839,15	51.217,31
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	119.839,15	51.217,31
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	436,15	268,13
			DEPRECIAÇÃO	436,15	268,13
			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	436,15	268,13
			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	436,15	268,13
			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	436,15	268,13
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.100,00	2.549,53
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.100,00	2.549,53



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI	4.100,00	2.549,53
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	4.100,00	2.549,53
			REPASSE CONCEDIDO	4.100,00	2.549,53
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	3.600,14	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.600,14	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	3.600,14	0,00
			DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS - UNIDADES EXTINTAS	3.600,14	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.641,10	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.641,10	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	8.641,10	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	8.641,10	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	8.641,10	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit				13.970,25	69.389,48

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	21.990,00	64.701,40
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Variações Patrimoniais

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	774.407,91	403.274,25
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	774.407,91	403.274,25
Desembolsos	754.864,08	337.964,24
Pessoal e Demais Despesas	663.257,21	299.527,86
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	91.606,87	38.436,38
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	19.543,83	65.310,01
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	21.990,00	64.701,40
Aquisição de Ativo Não Circulante	21.990,00	64.701,40
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-21.990,00	-64.701,40
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-2.446,17	608,61
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.505,47	1.896,86
Caixa e Equivalente de Caixa Final	59,30	2.505,47
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Agricultura	663.257,21	299.527,86
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	663.257,21	299.527,86



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiu/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 76,09 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
933.000,00	980.986,04	746.474,56	734.107,64	685.247,21	234.511,48

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr esses e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Agricultura	746.474,56
Receita Total	0,00	Despesa Total	746.474,56



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Financeiro

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 90.938,42 (NOVENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 82.473,41 (OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 50.569,24 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 41.914,93 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 707.669,48 (SETECENTOS E SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 721.639,73(SETECENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexos 1 e 2 da Lei nº 4.320/1964



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	724.484,56
DEFICIT Corrente	724.484,56	Pessoal e Encargos Sociais	502.464,36
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	222.020,20
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	21.990,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	21.990,00
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	21.990,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	724.484,56
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	21.990,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	746.474,56		
Total Geral do Anexo 01:	746.474,56		746.474,56

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria da Pesca e Aquicultura

U.O.: 10.01 Secretaria da Pesca e Aquicultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			724.484,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		502.464,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	502.464,36		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	67.652,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.170,76		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.641,10		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		222.020,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	222.020,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.440,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.413,45		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	34.377,60		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.789,15		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			21.990,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.990,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.990,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.990,00		
Total da Unidade Orçamentária:		746.474,56	746.474,56	746.474,56
Total Geral:				746.474,56

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			724.484,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		502.464,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	502.464,36		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	67.652,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.170,76		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.641,10		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		222.020,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	222.020,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.440,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.413,45		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	34.377,60		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.789,15		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			21.990,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.990,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.990,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.990,00		
Total Geral:				746.474,56

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria da Pesca e Aquicultura

U.O.: 10.01 Secretaria da Pesca e Aquicultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	746.474,56	746.474,56
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	746.474,56	746.474,56
20.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	746.474,56	746.474,56
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	746.474,56	746.474,56
Total Geral:		0,00	0,00	746.474,56	746.474,56

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	746.474,56	746.474,56
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	746.474,56	746.474,56
20.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	746.474,56	746.474,56
Total Geral:		0,00	0,00	746.474,56	746.474,56

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964



Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiu/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstrativo da Dívida Flutuante

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00
INSS	29.351,76	0,00	47.041,25	35.777,66	0,00	40.615,35
Contribuicao Previdenciaria - INSS	29.351,76	0,00	47.041,25	35.777,66	0,00	40.615,35
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	98,35	0,00	0,00	0,00	0,00	98,35
SEST/SENAT	98,35	0,00	0,00	0,00	0,00	98,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	25.687,46	25.687,46	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	25.687,46	25.687,46	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	893,88	893,88	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	893,88	893,88	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35,25	0,00	0,00	0,00	0,00	35,25
Contribuição Sindical Anual	35,25	0,00	0,00	0,00	0,00	35,25
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.820,29	0,00	0,00	0,00	0,00	9.820,29
EMPRÉSTIMO - CEF	2.454,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,20
EMPRÉSTIMO - BB	7.366,09	0,00	0,00	0,00	0,00	7.366,09
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	68.129,21	0,00	61.227,35	34.516,23	0,00	94.840,33
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	4.000,00	0,00	12.366,92	4.000,00	0,00	12.366,92
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	64.129,21	0,00	48.860,43	30.516,23	0,00	82.473,41
Total Geral:	107.434,86	0,00	134.849,94	97.005,23	130,00	145.409,57

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras



Extrato de Conta Corrente

G334170902234344004
17/09/2026 09:05:30

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 2478-3 SEC MUN DE PESCA
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2025	16/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 16/01 09:38 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	9.000,00 C	
16/01/2025	16/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 16/01 09:43 YZALLON M. LOPES	550.532.000.026.794	3.879,87 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 208 0050 054206027000164 WESCLEY ALVES	11.601	4.500,00 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/01/2025	800.161.200.016.891	12,00 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	608,13 D	0,00 C
22/01/2025	22/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 22/01 15:17 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	700,00 C	
22/01/2025	22/01/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 22/01 15:22 GAS M NOGUEIRA LTDA	554.144.000.009.605	235,14 D	
22/01/2025	22/01/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.201	269,04 D	
22/01/2025	22/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	195,82 D	0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Cliente

Agência 4144-0
Conta 2478-3 SEC MUN DE PESCA
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	Saldo anterior	2.505,47			1.896,964254		
16/01/2025	Aplicação	608,13			458,747163	1,325632175	2.355,711417
22/01/2025	Aplicação	195,82			147,521771	1,327397295	2.503,233188
31/01/2025	Saldo Atual	3.330,64			2.503,233188		2.503,233188

Resumo do mês

Saldo anterior	2.505,47
Aplicações (+)	803,95
Resgates (-)	0,00
Rendimento Bruto (+)	21,22
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	21,22
Saldo Atual =	3.330,64

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

**Extrato de Conta Corrente**G336181226940185013
18/09/2026 12:46:55**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
Conta corrente 2478-3 SEC MUN DE PESCA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 02/12 08:42 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	33.920,00 C	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 02/12 15:41 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	8.750,00 C	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 08:51 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	2.003,73 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 08:51 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	9.057,06 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 02/12 08:51 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	22.857,80 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2554 050382469000100 50.382.469 AN	120.201	8.733,60 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2025	823.361.100.144.645	13,08 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.360.800.004.482	13,08 D	
02/12/2025	02/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	8,35 C	0,00 C
05/12/2025	05/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 05/12 10:23 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	6.020,00 C	
05/12/2025	05/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:27 NATALIA VIEIRA FELISMINO	554.144.000.008.279	6.001,90 D	
05/12/2025	05/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	18,10 D	0,00 C
09/12/2025	09/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 09/12 10:50 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	650,00 C	
09/12/2025	09/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 09/12 12:38 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	195,00 C	
09/12/2025	09/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 09/12 13:06 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	8.274,00 C	
09/12/2025	09/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletto ENEL DISTRIBUICAO CEARA	120.901	376,01 D	
09/12/2025	09/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletto ENEL DISTRIBUICAO CEARA	120.902	376,09 D	
09/12/2025	09/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO	120.903	55,86 D	
09/12/2025	09/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO	120.904	57,05 D	
09/12/2025	09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	8.262,00 D	

				033 2554 050382469000100 50.382.469 AN			
09/12/2025	09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.030.650	13,08 D	
				Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	09/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21,09 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	1.500,00 C	
				10/12 10:09 PM BANABUIU DIVERSOS			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	225,00 C	
				10/12 10:13 PM BANABUIU DIVERSOS			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.032.874	1.500,00 D	
				10/12 10:16 RITA CASSIA SANTOS SILVA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	222,28 D	
				10/12 10:16 GAS M NOGUEIRA LTDA			
10/12/2025	10/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2,72 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	15/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	13.610,00 C	
				15/12 09:04 PM BANABUIU DIVERSOS			
15/12/2025	15/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	13.609,28 D	
				15/12 09:20 PM BANABUIU PROVENTOS			
15/12/2025	15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,72 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	17.500,00 C	
				17/12 15:03 PM BANABUIU DIVERSOS			
17/12/2025	17/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.043.405	17.500,00 D	0,00 C
				17/12 15:05 GFRIIO REFRIGERACAO LTDA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	50,00 C	
				23/12 14:04 PM BANABUIU DIVERSOS			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	500,00 C	
				23/12 15:57 PM BANABUIU DIVERSOS			
23/12/2025	23/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.341	46,80 D	
				23/12 14:25 JOSE IGOR DE SOUSA			
23/12/2025	23/12/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.301	447,52 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
23/12/2025	23/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55,68 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	29/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	32.970,00 C	
				29/12 14:16 PM BANABUIU DIVERSOS			
29/12/2025	29/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	8.107,53 D	
				29/12 15:05 PM BANABUIU PROVENTOS			
29/12/2025	29/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	2.003,73 D	
				29/12 15:05 PM BANABUIU PROVENTOS			
29/12/2025	29/12/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	22.857,80 D	
				29/12 15:05 PM BANABUIU PROVENTOS			
29/12/2025	29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,94 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	30/12/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	912,00 C	
				30/12 14:38 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2025	30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	900,00 D	
				237 3238 040862282000150 SERTAONET COM			
30/12/2025	30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.086.307	13,08 D	
				Cobrança referente 30/12/2025			

30/12/2025	30/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331181657688855010
18/09/2026 17:10:16

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2478-3 SEC MUN DE PESCA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	Saldo anterior	11,49			7,921395		
02/12/2025	Resgate	8,35			5,752292	1,451595265	2,169103
	Apl. Utilizada 19/09/2	0,14			0,095866		
	Apl. Utilizada 08/10/2	0,36			0,245080		
	Apl. Utilizada 28/10/2	7,85			5,411346		
05/12/2025	Aplicação	18,10			12,453071	1,453456642	14,622174
09/12/2025	Resgate	21,09			14,497803	1,454703200	0,124371
	Apl. Utilizada 28/10/2	0,37			0,254361		
	Apl. Utilizada 04/11/2	0,93			0,638977		
	Apl. Utilizada 10/11/2	1,86			1,275765		
	Apl. Utilizada 05/12/2	17,93			12,328700		
10/12/2025	Aplicação	2,72			1,868997	1,455325534	1,993368
15/12/2025	Aplicação	0,72			0,494094	1,457210650	2,487462
23/12/2025	Aplicação	55,68			38,111849	1,460962963	40,599311
29/12/2025	Aplicação	0,94			0,642589	1,462830146	41,241900
30/12/2025	Resgate	1,08			0,737981	1,463453266	40,503919
	Apl. Utilizada 05/12/2	0,18			0,124371		
	Apl. Utilizada 10/12/2	0,90			0,613610		
31/12/2025	Saldo Atual	59,30			40,503919		40,503919

Resumo do mês

Saldo anterior	11,49
Aplicações (+)	78,16
Resgates (-)	30,52
Rendimento Bruto (+)	0,17
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	0,17
Saldo Atual =	59,30

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSINADO DIGITALMENTE

GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335181039615480004
18/09/2026 10:43:39

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
 Conta corrente 2478-3 SEC MUN DE PESCA
 Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2026	12/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 12/01 09:14 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	6.750,00 C	
12/01/2026	12/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:15 B.S. S C LTDA ME	550.085.000.100.123	5.250,00 D	
12/01/2026	12/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:15 RITA CASSIA SANTOS SILVA	550.241.000.032.874	1.500,00 D	0,00 C
19/01/2026	19/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 19/01 10:33 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	560,00 C	
19/01/2026	19/01/2026	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.901	553,18 D	
19/01/2026	19/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	6,82 D	0,00 C
20/01/2026	20/01/2026	0000	99015	470 Transferência enviada 20/01 15:34 JOSE IGOR DE SOUSA	554.144.000.015.341	43,20 D	
20/01/2026	20/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	43,20 C	0,00 C
28/01/2026	28/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 28/01 15:07 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	912,00 C	
28/01/2026	28/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3238 040862282000150 SERTAONET COM	12.801	900,00 D	
28/01/2026	28/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/01/2026	830.281.100.019.316	13,08 D	
28/01/2026	28/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1,08 C	0,00 C
29/01/2026	29/01/2026	0000	99015	870 Transferência recebida 29/01 15:32 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.020,00 C	
29/01/2026	29/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 032655354000160 MULTIPLO HOLD	12.901	1.512,80 D	
29/01/2026	29/01/2026	0000	13105	361 Pgto conta água SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO	12.902	55,86 D	
29/01/2026	29/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ENEL DISTRIBUICAO CEARA	12.903	436,69 D	
29/01/2026	29/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/01/2026	840.291.100.239.380	13,08 D	
29/01/2026	29/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1,57 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI596252 GILSON FERNANDES DA SILVA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335181039615480005
18/09/2026 10:44:10

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2478-3 SEC MUN DE PESCA
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	Saldo anterior	59,30			40,503919		
19/01/2026	Aplicação	6,82			4,634325	1,471627446	45,138244
20/01/2026	Resgate	43,20			29,342689	1,472257645	15,795555
	Apl. Utilizada 10/12/2	1,85			1,255387		
	Apl. Utilizada 15/12/2	0,73			0,494094		
	Apl. Utilizada 23/12/2	40,62			27,593208		
28/01/2026	Resgate	1,08			0,731676	1,476063167	15,063879
	Apl. Utilizada 23/12/2	1,08			0,731676		
29/01/2026	Aplicação	1,57			1,063183	1,476697241	16,127062
30/01/2026	Saldo Atual	23,82			16,127062		16,127062

Resumo do mês

Saldo anterior	59,30
Aplicações (+)	8,39
Resgates (-)	44,28
Rendimento Bruto (+)	0,41
Imposto de Renda (-)	0,00
IOF (-)	0,00
Rendimento Líquido	0,41
Saldo Atual =	23,82

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI596252 GILSON FERNANDES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVAA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03), acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 01 (um) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R\$ 2.505,47 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
2478-3	BRASIL	2.505,47

03. Total Geral (1+2) R\$ 2.505,47 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Não existe conciliação bancária no período

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 31 (trinta e um) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R\$ 59,30 (CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
2478-3	BRASIL	59,30

03. Total Geral (1+2) R\$ 59,30 (CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC	Saldo Final na Contabilidade	(c) = (b) - (a)
					(a)	(b)	
BRASIL	4144	2478-3	0,00	59,30	59,30	59,30	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

UNIDADE GESTORA: 17 / Secretaria de Pesca e Aquicultura			ANO: 2025	MÊS: Dezembro
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 4144	CONTA: 2478-3		
Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025			0,00	
MOVIMENTAÇÃO			Débito	Crédito
(+) Valores em aplicações financeiras			0,00	59,30
(+) Valores bloqueados			0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados			0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas			0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas			0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados			0,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)			59,30	

Valores em aplicações financeiras			
Documento nº	Data	Espécie de aplicação	Valor
2478	31/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA	59,30

DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356
 62302

Assinado de forma
 digital por DIEGO
 TORQUATO
 ALMEIDA:006356623
 02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

GILSON
 FERNANDES
 DA
 SILVA:60848
 308620

Assinado digitalmente
 por GILSON
 FERNANDES DA
 SILVA:60848008320
 Localização:
 Banabuiu/CE
 Foxit PDF Reader
 Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
 SECRETÁRIO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício (modelo 04)

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	05/02/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	113,18
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	05/03/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3,00
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	05/03/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	145,78
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	04/04/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	145,78
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	05/05/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	145,78
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	03/06/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	145,78
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	01/07/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	145,78
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	16/07/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	145,78
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	05/11/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	145,78
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	04/12/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	145,78
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	15/12/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	55,86
10	01	20	122	02010127	02/01/2025	17/12/2025	33903900	1500000000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	145,78
10	01	20	122	03030027	03/03/2025	20/03/2025	33903000	1500000000	P. S. MATIAS DA SILVA ME	4.325,29
10	01	20	122	03030026	03/03/2025	20/03/2025	33903900	1500000000	P. S. MATIAS DA SILVA ME	4.800,00
10	01	20	122	03040048	03/04/2025	30/04/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	450,00
10	01	20	122	02050038	02/05/2025	29/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	450,00
10	01	20	122	02060068	02/06/2025	30/06/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	450,00
10	01	20	122	20060002	20/06/2025	22/12/2025	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	436,69
10	01	20	122	01070168	01/07/2025	30/07/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	450,00
10	01	20	122	02070028	02/07/2025	12/08/2025	33903900	1500000000	B.S SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	5.250,00
10	01	20	122	02070028	02/07/2025	01/10/2025	33903900	1500000000	B.S SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	5.250,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
10	01	20	122	01080099	01/08/2025	28/08/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	450,00
10	01	20	122	01080171	01/08/2025	09/09/2025	33903000	1500000000	CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA	3.125,31
10	01	20	122	01090131	01/09/2025	30/09/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	450,00
10	01	20	122	01090103	01/09/2025	29/12/2025	33903600	1500000000	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	1.500,00
10	01	20	122	01100153	01/10/2025	30/10/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	450,00
10	01	20	122	14100002	14/10/2025	24/11/2025	33903900	1500000000	MULTIPIO HOLD LTDA	1.589,08
10	01	20	122	03110133	03/11/2025	04/12/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	450,00
10	01	20	122	26110001	26/11/2025	01/12/2025	33903900	1500000000	GFRIO REFRIGERAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL	17.500,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício										48.860,43

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
10	01	20	122	02070028	02/07/2025	33903900	1500000000	B.S SERVICOS E CONTRUCOES LTDA	10.500,00
10	01	20	122	01100006	01/10/2025	33903000	1500000000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	682,73
10	01	20	122	01100010	01/10/2025	33903000	1500000000	MX DISTRIBUIDORA LTDA	690,99
10	01	20	122	01120159	01/12/2025	33903000	1500000000	J I S SERVICOS LTDA	43,20
10	01	20	122	03120007	03/12/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	450,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício									12.366,92

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO
EXERCÍCIO

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
10	01	20	122	01040127	01/04/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050012	15/05/2025	450,00
10	01	20	122	01040128	01/04/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050045	15/05/2025	900,00
10	01	20	122	02050154	02/05/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050053	15/05/2025	450,00
10	01	20	122	03060038	03/06/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050052	15/05/2025	450,00
10	01	20	122	01070013	01/07/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050051	15/05/2025	450,00
10	01	20	122	01080023	01/08/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050050	15/05/2025	450,00
10	01	20	122	02090012	02/09/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050049	15/05/2025	450,00
10	01	20	122	16090020	16/09/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050069	15/05/2025	450,00
10	01	20	122	01100114	01/10/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050048	15/05/2025	450,00
10	01	20	122	01110135	01/11/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050047	15/05/2025	450,00
10	01	20	122	02120004	02/12/2024	21/02/2025	33903900	1500000000	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	21020011	21/02/2025	5.000,00
10	01	20	122	02120094	02/12/2024	22/01/2025	33903000	1500000000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA	22010038	22/01/2025	238,00
10	01	20	122	02120232	02/12/2024	15/05/2025	33903900	1500000000	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	15050046	15/05/2025	450,00
10	01	20	122	02120039	02/12/2024	16/01/2025	33903900	1500000000	Y.M.L. SERVICOS LTDA	16010003	16/01/2025	3.879,87
10	01	20	122	03120009	03/12/2024	21/02/2025	33903900	1500000000	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	21020014	21/02/2025	6.000,00
10	01	20	122	10120028	10/12/2024	16/01/2025	33903900	1500000000	WESCLEY ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	16010002	16/01/2025	4.500,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores											25.017,87	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiu****Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
10	01	04	122	13010011	13/01/2020	0	33903600	1500000000	ESMAYLLY MARTINS BARROS	31/12/2025	128,00
10	01	04	122	18120002	18/12/2020	0	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	31/12/2025	472,72
10	01	04	122	12010015	12/01/2021	0	33903600	1500000000	ESMAYLLY MARTINS BARROS	31/12/2025	128,00
10	01	04	122	03010110	03/01/2022	0	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	31/12/2025	2.341,87
10	01	04	122	01040033	01/04/2022	0	33903900	1500000000	FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA	31/12/2025	1.025,00
10	01	04	122	22090002	22/09/2022	0	33903900	1500000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	31/12/2025	1.390,10
10	01	04	122	01110063	01/11/2022	0	33903000	1500000000	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA	31/12/2025	0,05
10	01	20	608	08110007	08/11/2022	0	33903900	1500000000	F DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE P. EIRELI	31/12/2025	0,90
10	01	20	122	01050016	01/05/2024	11/07/2024	33903900	1500000000	BANCO DO BRASIL S/A	31/12/2025	11,72
10	01	20	122	03050033	03/05/2024	0	33903900	1500000000	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	31/12/2025	4.000,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelado de exercícios anteriores

9.498,36

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
18	Plano de Contratações Anual

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO
(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Plano de Contratações Anual
JUSTIFICATIVA
(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026) A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: GILSON FERNANDES DA SILVA
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Banabuiú
UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura
TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Exercício: 2025
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o2 da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: GILSON FERNANDES DA SILVA
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

 Prefeitura Municipal de Banabuiú UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026	Exercício: 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025
--	---

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO
(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: GILSON FERNANDES DA SILVA
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

	Prefeitura Municipal de Banabuiú UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026	Exercício: 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025
---	--	---

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO
(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: GILSON FERNANDES DA SILVA
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO
(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis
JUSTIFICATIVA
(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: GILSON FERNANDES DA SILVA
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
23	Relatório sobre as ações do controle interno, incluindo o certificado de auditoria, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, em atendimento ao art. 9º, inciso III, da LOTCE



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO **(RCI – CONTAS DE GESTÃO)** **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**

RCI-PCS Nº 001/UG17/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **BANABUIÚ** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **BANABUIÚ** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da UG/UPC: **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **GILSON FERNANDES DA SILVA – CPF: 608.483.086-20 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): **1001 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.



As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG/UPC): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
1001	SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	À Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades: I - Propor, implantar, coordenar e apoiar políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura, em escala industrial, artesanal, amadora, bem como a comercialização de seus produtos; II - Coordenar todos os expedientes relativos à prestação de serviços de apoio, incentivo e fomento ao desenvolvimento da pesca, aquicultura, bem como a comercialização e apoio à pesquisa para o desenvolvimento da atividade no Município; III – Buscar a sustentabilidade ambiental, econômica e social da pesca e aquicultura no Município, atuando em consonância com os órgãos gestores da pesca e afins no Brasil, com a promoção de programas para a qualificação e requalificação profissional relativas ao setor; IV - Incentivar e coordenar a aplicação de programas e/ou políticas públicas que estejam inseridas em qualquer atividade coordenada pela Secretaria; V - Orientar pescadores e produtores de pescado no cultivo, na organização e na comercialização dos produtos; VI - Fiscalizar e coibir a atividade pesqueira nos períodos de Defeso, bem como atuar na preservação das espécies nativas e/ou exóticas; VII - Elaborar projetos para financiamento governamental no setor; VIII - Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial, artesanal e amadora; IX - Desenvolver ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio ao desenvolvimento pesqueiro e a sua comercialização, além do fomento à pesca esportiva a fim de introduzir o turismo da pesca esportiva no Município; X - Promover e coordenar cursos de extensão em auxílio ao pescador e sua família..
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		



3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG):

17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA .

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
1001 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	1	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	8	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	6	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG):

17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
1001 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG/UPC): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.



4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais?

(Sim/Não)

Resposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pelas continuidades dos serviços essenciais, reportando as intercorrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado?

(Sim/Não)

Resposta: SIM. O controle dos almoxarifados são realizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçamentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notas fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são



notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade mediante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofetado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.



c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinaturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada responsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG/UPC): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**.



Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**:

Aprimoramento da PCS:

- a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e
- b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da UG/UPC: **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, a Dirigente Máximo **GILSON FERNANDES DA SILVA – CPF: 608.483.086-20**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.



EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: GILSON FERNANDES DA SILVA Cargo: Secretário Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
24	Parecer de Auditoria (opinião), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria



PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG17/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora 17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, relativa ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo GILSON FERNANDES DA SILVA.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.
2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.
3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: 17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo GILSON FERNANDES DA SILVA, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, **observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas (TCE/CE).

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: GILSON FERNANDES DA SILVA Cargo: Secretário Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
25	Certificado de Auditoria (atestado), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria



TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG17/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

CÓDIGO UG NO SIM: 17

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, incisco III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** do Município de **BANABUIÚ/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **GILSON FERNANDES DA SILVA**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).



BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: GILSON FERNANDES DA SILVA Cargo: Secretário Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
26	Pronunciamento, expresso e indelegável, do Dirigente Máximo da UPC ou a autoridade de nível hierárquico equivalente sobre o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, em atendimento ao art. 9º, inciso IV, da LOTCE

À CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE

REF. RELATÓRIO Nº 001/UG17/2026/PCS

AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE
UNIDADE GESTORA: 17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL

Conforme art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE

LOTCE

Art. 9º Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos, os seguintes:

[...]

IV - pronunciamento do Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XV, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

[...]

Art. 55 O Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

*Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XXXI, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

GILSON FERNANDES DA SILVA, Secretário de Pesca e Aquicultura do Município de Banabuiú/CE em pleno exercício do cargo, já qualificada no Relatório de Auditoria Interna acima epigrafoado, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, inciso LV, CF/88) e do Direito de Petição (art. 5º, inciso XXXIV, CF/88), tempestivamente, na forma do art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE, apresentar **PRONUNCIAMENTO** pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

O pré-requisito de recebimento e admissibilidade do presente pleito é medida inconteste, visto que se resguarda no recebimento do **RELATÓRIO Nº 001/UG17/2026/PCS** ocorrido em 15/09/2026, com definição do prazo de 30 (trinta) dias para PRONUNCIAMENTO desta interessada acerca dos achados de auditoria nele contidos, nos termos do art. 9º, IV, c/c art. 55, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (LOTCE).

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da UG/UPC: **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, a Dirigente Máximo **GILSON FERNANDES DA SILVA – CPF: 608.483.086-20**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Considerando o PARECER DE AUDITORIA conclusivo da Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual – RCI-PCS em comento, que considerou **REGULAR** as Contas de Gestão da UG.: **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** relativas aos período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, este(a) Gestor(a) Municipal nada tem a manifestar nesta ocasião, restando desta forma no aguardo da instrução processual a ser realizada pelo órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), visto que a prestação de contas de gestão auditada pela Controladoria-Geral do Município será tempestivamente apresentada naquela Corte de Contas.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **GILSON FERNANDES DA SILVA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, **observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

BANABUIÚ/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

**GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620**

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA

Dirigente Máximo de UG/UPC

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
27	Certidão de habilitação profissional do contador responsável, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme Resolução 1637/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/07/2026 as 09:23:18.

Válido até: 05/10/2026.

Código de Controle: 4733956.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/07/2026 as 09:24:06.

Válido até: 05/10/2026.

Código de Controle: 9785017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
28	PORTARIA Nº 51/2026 Balancete Contábil com todos os grupos de contas

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	75.490,18 D	75.490,18 D	625.056,10	625.056,10	609.418,56	609.418,56	91.127,72 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	6.105,61 D	6.105,61 D	603.066,10	603.066,10	608.982,41	608.982,41	189,30 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.505,47 D	2.505,47 D	602.936,10	602.936,10	605.382,27	605.382,27	59,30 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.505,47 D	2.505,47 D	602.936,10	602.936,10	605.382,27	605.382,27	59,30 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	2.505,47 D	2.505,47 D	602.936,10	602.936,10	605.382,27	605.382,27	59,30 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.505,47 D	2.505,47 D	602.936,10	602.936,10	605.382,27	605.382,27	59,30 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	2.505,47 D	2.505,47 D	602.936,10	602.936,10	605.382,27	605.382,27	59,30 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.600,14 D	3.600,14 D	130,00	130,00	3.600,14	3.600,14	130,00 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.600,14 D	3.600,14 D	130,00	130,00	3.600,14	3.600,14	130,00 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	3.600,14 D	3.600,14 D	130,00	130,00	3.600,14	3.600,14	130,00 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	3.600,14 D	3.600,14 D	130,00	130,00	3.600,14	3.600,14	130,00 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.384,57 D	69.384,57 D	21.990,00	21.990,00	436,15	436,15	90.938,42 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	69.384,57 D	69.384,57 D	21.990,00	21.990,00	436,15	436,15	90.938,42 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	71.011,40 D	71.011,40 D	21.990,00	21.990,00	0,00	0,00	93.001,40 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	71.011,40 D	71.011,40 D	21.990,00	21.990,00	0,00	0,00	93.001,40 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.814,50 D	5.814,50 D	21.990,00	21.990,00	0,00	0,00	27.804,50 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.814,50 D	5.814,50 D	21.990,00	21.990,00	0,00	0,00	27.804,50 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	65.196,90 D	65.196,90 D	0,00	0,00	0,00	0,00	65.196,90 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	65.196,90 D	65.196,90 D	0,00	0,00	0,00	0,00	65.196,90 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.626,83 C	1.626,83 C	0,00	0,00	436,15	436,15	2.062,98 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	1.626,83 C	1.626,83 C	0,00	0,00	436,15	436,15	2.062,98 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	1.626,83 C	1.626,83 C	0,00	0,00	436,15	436,15	2.062,98 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	92,73	92,73	92,73 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	1.626,83 C	1.626,83 C	0,00	0,00	343,42	343,42	1.970,25 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	75.490,18 C	75.490,18 C	1.570.537,45	1.570.537,45	1.586.174,99	1.586.174,99	91.127,72 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	103.434,86 C	103.434,86 C	779.508,24	779.508,24	809.116,03	809.116,03	133.042,65 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	502.464,36	502.464,36	502.464,36	502.464,36	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	502.464,36	502.464,36	502.464,36	502.464,36	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	502.464,36	502.464,36	502.464,36	502.464,36	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	502.464,36	502.464,36	502.464,36	502.464,36	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	502.464,36	502.464,36	502.464,36	502.464,36	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	64.129,21 C	64.129,21 C	214.684,88	214.684,88	233.029,08	233.029,08	82.473,41 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	64.129,21 C	64.129,21 C	214.684,88	214.684,88	233.029,08	233.029,08	82.473,41 C

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	64.129,21 C	64.129,21 C	214.684,88	214.684,88	233.029,08	233.029,08	82.473,41 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	64.129,21 C	64.129,21 C	214.684,88	214.684,88	233.029,08	233.029,08	82.473,41 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	64.129,21 C	64.129,21 C	214.684,88	214.684,88	233.029,08	233.029,08	82.473,41 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.305,65 C	39.305,65 C	62.359,00	62.359,00	73.622,59	73.622,59	50.569,24 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	39.305,65 C	39.305,65 C	62.359,00	62.359,00	73.622,59	73.622,59	50.569,24 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	39.305,65 C	39.305,65 C	62.359,00	62.359,00	73.622,59	73.622,59	50.569,24 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	39.305,65 C	39.305,65 C	62.359,00	62.359,00	73.622,59	73.622,59	50.569,24 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	29.351,76 C	29.351,76 C	35.777,66	35.777,66	47.041,25	47.041,25	40.615,35 C
2.1.8.8.1.01.03.000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	98,35 C	98,35 C	0,00	0,00	0,00	0,00	98,35 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	25.687,46	25.687,46	25.687,46	25.687,46	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	893,88	893,88	893,88	893,88	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35,25 C	35,25 C	0,00	0,00	0,00	0,00	35,25 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.820,29 C	9.820,29 C	0,00	0,00	0,00	0,00	9.820,29 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.944,68 D	27.944,68 D	791.029,21	791.029,21	777.058,96	777.058,96	41.914,93 D
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	27.944,68 D	27.944,68 D	791.029,21	791.029,21	777.058,96	777.058,96	41.914,93 D
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	27.944,68 D	27.944,68 D	791.029,21	791.029,21	777.058,96	777.058,96	41.914,93 D
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	27.944,68 D	27.944,68 D	791.029,21	791.029,21	777.058,96	777.058,96	41.914,93 D
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	69.389,48 C	69.389,48 C	791.029,21	791.029,21	707.669,48	707.669,48	13.970,25 D
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.944,16 D	97.944,16 D	0,00	0,00	69.389,48	69.389,48	28.554,68 D
2.3.7.1.1.05.00.000	TRANSFERÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	610,00 C	610,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	610,00 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	721.639,73	721.639,73	721.639,73	721.639,73	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	493.823,26	493.823,26	493.823,26	493.823,26	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	493.823,26	493.823,26	493.823,26	493.823,26	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	493.823,26	493.823,26	493.823,26	493.823,26	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	493.823,26	493.823,26	493.823,26	493.823,26	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	493.823,26	493.823,26	493.823,26	493.823,26	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	493.823,26	493.823,26	493.823,26	493.823,26	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	211.475,23	211.475,23	211.475,23	211.475,23	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	53.996,53	53.996,53	53.996,53	53.996,53	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	53.996,53	53.996,53	53.996,53	53.996,53	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	53.996,53	53.996,53	53.996,53	53.996,53	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	53.996,53	53.996,53	53.996,53	53.996,53	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	157.042,55	157.042,55	157.042,55	157.042,55	0,00 D

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	35.763,40	35.763,40	35.763,40	35.763,40	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	35.763,40	35.763,40	35.763,40	35.763,40	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA	0,00 D	0,00 D	35.763,40	35.763,40	35.763,40	35.763,40	0,00 D
	FISICA							
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	119.839,15	119.839,15	119.839,15	119.839,15	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	119.839,15	119.839,15	119.839,15	119.839,15	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	119.839,15	119.839,15	119.839,15	119.839,15	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	436,15	436,15	436,15	436,15	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIACÃO	0,00 D	0,00 D	436,15	436,15	436,15	436,15	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	436,15	436,15	436,15	436,15	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	436,15	436,15	436,15	436,15	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	436,15	436,15	436,15	436,15	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	0,00 D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	0,00 D
3.6.0.0.0.00.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	3.600,14	3.600,14	3.600,14	3.600,14	0,00 D
3.6.5.0.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	3.600,14	3.600,14	3.600,14	3.600,14	0,00 D
3.6.5.0.1.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	3.600,14	3.600,14	3.600,14	3.600,14	0,00 D
3.6.5.0.1.98.00.000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS - UNIDADES EXTINTAS	0,00 D	0,00 D	3.600,14	3.600,14	3.600,14	3.600,14	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	8.641,10	8.641,10	8.641,10	8.641,10	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	8.641,10	8.641,10	8.641,10	8.641,10	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	8.641,10	8.641,10	8.641,10	8.641,10	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	8.641,10	8.641,10	8.641,10	8.641,10	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	8.641,10	8.641,10	8.641,10	8.641,10	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	707.669,48	707.669,48	707.669,48	707.669,48	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	700.785,32	700.785,32	700.785,32	700.785,32	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	700.785,32	700.785,32	700.785,32	700.785,32	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	700.785,32	700.785,32	700.785,32	700.785,32	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	700.785,32	700.785,32	700.785,32	700.785,32	0,00 C

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	700.785,32	700.785,32	700.785,32	700.785,32	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	5.498,36	5.498,36	5.498,36	5.498,36	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	5.498,36	5.498,36	5.498,36	5.498,36	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	5.498,36	5.498,36	5.498,36	5.498,36	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	5.498,36	5.498,36	5.498,36	5.498,36	0,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	1.385,80	1.385,80	1.385,80	1.385,80	0,00 C
4.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	1.385,80	1.385,80	1.385,80	1.385,80	0,00 C
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	1.385,80	1.385,80	1.385,80	1.385,80	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.385,80	1.385,80	1.385,80	1.385,80	0,00 C
4.9.9.9.1.02.00.000	VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	1.385,80	1.385,80	1.385,80	1.385,80	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	2.438.578,47	2.438.578,47	1.377.096,30	1.377.096,30	1.061.482,17 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	1.618.669,72	1.618.669,72	637.683,68	637.683,68	980.986,04 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	1.618.669,72	1.618.669,72	637.683,68	637.683,68	980.986,04 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	1.618.669,72	1.618.669,72	637.683,68	637.683,68	980.986,04 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	933.000,00	933.000,00	0,00	0,00	933.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	933.000,00	933.000,00	0,00	0,00	933.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	342.834,86	342.834,86	0,00	0,00	342.834,86 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	342.834,86	342.834,86	0,00	0,00	342.834,86 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	342.834,86	342.834,86	342.834,86	342.834,86	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	342.834,86	342.834,86	0,00	0,00	342.834,86 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	342.834,86	342.834,86	342.834,86 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	294.848,82	294.848,82	294.848,82 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	294.848,82	294.848,82	294.848,82 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	819.908,75	819.908,75	739.412,62	739.412,62	80.496,13 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	755.779,54	755.779,54	739.412,62	739.412,62	16.366,92 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	751.779,54	751.779,54	739.412,62	739.412,62	12.366,92 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	64.129,21	64.129,21	0,00	0,00	64.129,21 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	25.404,87	25.404,87	0,00	0,00	25.404,87 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	38.724,34	38.724,34	0,00	0,00	38.724,34 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	6.158.535,65	6.158.535,65	7.220.017,82	7.220.017,82	1.061.482,17 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	5.384.606,80	5.384.606,80	6.365.592,84	6.365.592,84	980.986,04 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	5.384.606,80	5.384.606,80	6.365.592,84	6.365.592,84	980.986,04 C

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	5.384.606,80	5.384.606,80	6.365.592,84	6.365.592,84	980.986,04 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	1.045.242,56	1.045.242,56	1.279.754,04	1.279.754,04	234.511,48 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	1.045.242,56	1.045.242,56	1.279.754,04	1.279.754,04	234.511,48 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	4.339.364,24	4.339.364,24	5.085.838,80	5.085.838,80	746.474,56 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	1.491.192,16	1.491.192,16	1.491.192,16	1.491.192,16	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.422.126,45	1.422.126,45	1.422.126,45	1.422.126,45	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	685.247,21	685.247,21	685.247,21 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	739.412,62	739.412,62	751.779,54	751.779,54	12.366,92 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	686.633,01	686.633,01	735.493,44	735.493,44	48.860,43 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	773.928,85	773.928,85	854.424,98	854.424,98	80.496,13 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	743.412,62	743.412,62	759.779,54	759.779,54	16.366,92 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	739.412,62	739.412,62	751.779,54	751.779,54	12.366,92 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	739.412,62	739.412,62	751.779,54	751.779,54	12.366,92 C
6.3.1.9.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00 C
6.3.1.9.0.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	30.516,23	30.516,23	94.645,44	94.645,44	64.129,21 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	30.516,23	30.516,23	64.129,21	64.129,21	33.612,98 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	25.017,87	25.017,87	25.017,87 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.498,36	5.498,36	5.498,36 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.498,36	5.498,36	5.498,36 C
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	2.176.439,37	2.176.439,37	2.176.439,37	2.176.439,37	0,00 D
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	2.176.439,37	2.176.439,37	2.176.439,37	2.176.439,37	0,00 D
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.176.439,37	2.176.439,37	2.176.439,37	2.176.439,37	0,00 D
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	2.176.439,37	2.176.439,37	2.176.439,37	2.176.439,37	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	750.001,93	750.001,93	3.919,18	3.919,18	746.082,75 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1751000000	0,00 D	0,00 D	391,81	391,81	0,00	0,00	391,81 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	739.020,81	739.020,81	751.387,73	751.387,73	12.366,92 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1751000000	0,00 D	0,00 D	391,81	391,81	391,81	391,81	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	686.633,01	686.633,01	735.493,44	735.493,44	48.860,43 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	686.241,20	686.241,20	735.101,63	735.101,63	48.860,43 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1751000000	0,00 D	0,00 D	391,81	391,81	391,81	391,81	0,00 D



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	684.855,40	684.855,40	684.855,40 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1751000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	391,81	391,81	391,81 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	14.398.456,25	14.398.456,25	14.398.456,25	14.398.456,25	0,00 D

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
29	PORTARIA Nº 51/2026 Demonstrativos das contribuições previdenciárias - PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos Modelos 08 (RGPS)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO****(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º² da Portaria TCE/CE nº 51/2026)**

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE

Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do **Modelo 08 (RGPS)**

JUSTIFICATIVA**(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**

O Município de Banabuiú/CE mesmo tendo instituído o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tem em seu quadro funcional apenas agentes públicos segurados do RGPS/INSS.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS

A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ /CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: GILSON FERNANDES DA SILVA
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuições previdenciárias - SEGURADOS

U.G. - 17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito			
Contribuicao Previdenciaria - INSS								
Competência: fevereiro de 2025								
06/02/2025	06020083	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.200,70			
06/02/2025	06020085	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	152,73			
06/02/2025	06020086	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	102,36			
28/02/2025	28020070	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	165,89			
28/02/2025	28020071	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	277,03			
28/02/2025	28020072	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.267,56			
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	6.166,27	Saldo:	6.166,27
Competência: abril de 2025								
01/04/2025	01040141	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	183,27			
01/04/2025	01040143	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	284,62			
01/04/2025	01040144	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.301,35			
30/04/2025	30040090	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14			
30/04/2025	30040091	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	284,62			
30/04/2025	30040092	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.296,58			
09/05/2025	09050086	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	7.114,80	0,00			
Total da Competência			Débitos:	7.114,80	Créditos:	7.523,58	Saldo:	408,78
Competência: maio de 2025								
09/05/2025	09050012	Rec. Ext.	ANTONIO WILLIAM DE SOUSA TEOFILO	0,00	117,92			
30/05/2025	30050031	Rec. Ext.	ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA	0,00	67,43			
10/06/2025	10060098	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	20.523,70	0,00			
Total da Competência			Débitos:	20.523,70	Créditos:	185,35	Saldo:	20.338,35
Competência: junho de 2025								
03/06/2025	03060151	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	284,62			
03/06/2025	03060152	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.296,58			
03/06/2025	03060154	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14			
18/06/2025	18060035	Rec. Ext.	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	0,00	19,69			
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	3.774,03	Saldo:	3.774,03
Competência: julho de 2025								
01/07/2025	01070010	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	341,55			
01/07/2025	01070011	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14			
01/07/2025	01070012	Rec. Ext.	FOPAG - SE. ESPORTE - COMISSIONADO	0,00	3.495,87			
30/07/2025	30070077	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	227,14			
30/07/2025	30070078	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.402,58			
30/07/2025	30070080	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	341,55			
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	7.981,83	Saldo:	7.981,83
Competência: agosto de 2025								
08/08/2025	08080007	Rec. Ext.	ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA	0,00	157,19			
08/08/2025	08080009	Rec. Ext.	MARIA DE JESUS LOPES SILVA	0,00	49,50			
Total da Competência			Débitos:	0,00	Créditos:	206,69	Saldo:	206,69
Competência: setembro de 2025								

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos das contribuições previdenciárias - SEGURADOS

U.G. - 17 - Secretaria de Pesca e Aquicultura

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
01/09/2025	01090003	Rec. Ext.	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	0,00	347,02
02/09/2025	02090078	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	465,75
02/09/2025	02090079	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
02/09/2025	02090080	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.103,65
18/09/2025	18090006	Rec. Ext.	CASSIA RABELO DA SILVA	0,00	492,49
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 4.582,05	Saldo: 4.582,05
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100117	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	3.103,65
01/10/2025	01100119	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
01/10/2025	01100120	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	636,52
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 3.913,31	Saldo: 3.913,31
Competência: novembro de 2025					
04/11/2025	04110071	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	636,52
04/11/2025	04110072	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
04/11/2025	04110128	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.895,30
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 3.704,96	Saldo: 3.704,96
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120037	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - CONTRATADOS	0,00	636,52
02/12/2025	02120038	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
02/12/2025	02120039	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.686,95
05/12/2025	05120011	Rec. Ext.	NATALIA VIEIRA FELISMINO	0,00	175,57
15/12/2025	15120028	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	1.699,20
15/12/2025	15120077	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
30/12/2025	30120135	Rec. Ext.	FOPAG RESCISÕES	0,00	598,57
30/12/2025	30120136	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - COMISSIONADOS	0,00	2.686,95
30/12/2025	30120138	Rec. Ext.	FOPAG - SEPESCA - EFETIVOS	0,00	173,14
Total da Competência			Débitos: 0,00	Créditos: 9.003,18	Saldo: 9.003,18
Total da Conta			Débitos: 27.638,50	Créditos: 47.041,25	Saldo: 19.402,75

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

GILSON
FERNANDES
DA
SILVA:60848
308620

Assinado digitalmente
por GILSON
FERNANDES DA
SILVA:60848008320
Localização:
Banabuiú/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

GILSON FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON FERNANDES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
30	PORTARIA Nº 51/2026 Demonstrativos das contribuições previdenciárias - PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos Modelos 08-A (RPPS)

 Prefeitura Municipal de Banabuiú UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026	Exercício: 2025 Período 01/01/2025 a 31/12/2025
--	---

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO
(art. 15¹ da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5^o2 da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do Modelo 08-A (RPPS)
JUSTIFICATIVA (Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)
O Município de Banabuiú/CE mesmo tendo instituído o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tem em seu quadro funcional apenas agentes públicos segurados do RGPS/INSS.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

BANABUIÚ /CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Controladora Geral do Município: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: GILSON FERNANDES DA SILVA
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

¹ **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

² **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Exercício: 2025

UG: 17. Secretaria de Pesca e Aquicultura

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

FUNDEB	
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
31	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22)



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO **(RCI – CONTAS DE GESTÃO)** **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**

RCI-PCS Nº 001/UG17/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **BANABUIÚ** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **BANABUIÚ** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da UG/UPC: **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **GILSON FERNANDES DA SILVA – CPF: 608.483.086-20 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): **1001 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.



As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG/UPC): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
1001	SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	À Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades: I - Propor, implantar, coordenar e apoiar políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura, em escala industrial, artesanal, amadora, bem como a comercialização de seus produtos; II - Coordenar todos os expedientes relativos à prestação de serviços de apoio, incentivo e fomento ao desenvolvimento da pesca, aquicultura, bem como a comercialização e apoio à pesquisa para o desenvolvimento da atividade no Município; III - Buscar a sustentabilidade ambiental, econômica e social da pesca e aquicultura no Município, atuando em consonância com os órgãos gestores da pesca e afins no Brasil, com a promoção de programas para a qualificação e requalificação profissional relativas ao setor; IV - Incentivar e coordenar a aplicação de programas e/ou políticas públicas que estejam inseridas em qualquer atividade coordenada pela Secretaria; V - Orientar pescadores e produtores de pescado no cultivo, na organização e na comercialização dos produtos; VI - Fiscalizar e coibir a atividade pesqueira nos períodos de Defeso, bem como atuar na preservação das espécies nativas e/ou exóticas; VII - Elaborar projetos para financiamento governamental no setor; VIII - Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial, artesanal e amadora; IX - Desenvolver ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio ao desenvolvimento pesqueiro e a sua comercialização, além do fomento à pesca esportiva a fim de introduzir o turismo da pesca esportiva no Município; X - Promover e coordenar cursos de extensão em auxílio ao pescador e sua família..
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		



3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG):

17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA .

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
1001 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	1	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	8	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	6	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	0	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG):

17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
1001 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG/UPC): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.



4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais?

(Sim/Não)

Resposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pelas continuidades dos serviços essenciais, reportando as interconrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado?

(Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são realizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçamentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notas fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são



notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade mediante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofetado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.



c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinaturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada responsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG/UPC): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**.



Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** do Poder Executivo do Município de **BANABUIÚ/CE**:

Aprimoramento da PCS:

- a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e
- b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da UG/UPC: **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**, a Dirigente Máximo **GILSON FERNANDES DA SILVA – CPF: 608.483.086-20**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.



EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: GILSON FERNANDES DA SILVA Cargo: Secretário Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG17/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora 17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, relativa ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo GILSON FERNANDES DA SILVA.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.
2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.
3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: 17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **GILSON FERNANDES DA SILVA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, **observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: GILSON FERNANDES DA SILVA Cargo: Secretário Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 001/UG17/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

CÓDIGO UG NO SIM: 17

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, incisco III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **17 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA** do Município de **BANABUIÚ/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **GILSON FERNANDES DA SILVA**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).



BANABUIÚ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: ANTONIA ERILÂNDIA GONÇALVES DA SILVA Cargo: Controladora Geral do Município	Responsável: GILSON FERNANDES DA SILVA Cargo: Secretário Municipal
Assinatura: ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:029 23908317 Assinado digitalmente por ANTONIA ERILANDIA GONCALVES DA SILVA:02923908317 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1	Assinatura: GILSON FERNANDES DA SILVA:60848 308620 Assinado digitalmente por GILSON FERNANDES DA SILVA:60848008320 Localização: Banabuiú/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Protocolo: 024910/2026

Data de Entrada no Tribunal: 28/09/2026 11:21

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Pesca e Aquicultura

Assunto: Envio Prestação de Contas Municipais de BANABUIÚ - Secretaria de Pesca e Aquicultura/2025

Tipo expediente: PETIÇÃO

Espécie/Subespécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - CONTA INDIVIDUAL

Responsável:

Interessado: GILSON FERNANDES DA SILVA
Diego Torquato Almeida